



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO/ CERIMONIAL Nº 07/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2026

À Contabilidade/ Setor de Compras

Assunto: Contratação de coffee break para Sessão Solene

Venho por meio deste solicitar a contratação de serviço de coffee break para atendimento à Sessão Solene da Festa da Cidade, a ser realizada no dia 25 de junho do corrente ano.

Trata-se de um evento de grande relevância institucional, inserido na programação oficial dos festejos do município, que reunirá autoridades, homenageados, servidores, convidados e representantes da sociedade civil em uma solenidade de caráter formal e prolongado, em razão da importância da cerimônia e da expressiva quantidade de homenageados.

A contratação do serviço faz-se necessária considerando que o local de realização da solenidade encontra-se afastado da região central da cidade, não havendo comércio nas proximidades que possibilite aos participantes o acesso a alimentos, bebidas ou qualquer suporte durante o evento. Dessa forma, a disponibilização de coffee break garante melhores condições de permanência, conforto e acolhimento aos presentes, contribuindo para o bom andamento da cerimônia.

Além disso, a oferta de coffee break segue o protocolo já adotado em outras sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal, especialmente em eventos de longa duração, assegurando o adequado atendimento aos convidados e a manutenção da organização e da hospitalidade institucional.

Solicita-se, portanto, a contratação do serviço para aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, contemplando o seguinte cardápio: café, chocolate quente, água, refrigerante comum e zero, dois tipos de sucos, torradas com dois tipos de patê, mini cachorro-quente, mini hambúrguer, mini sanduíche, mini folhados, pão de queijo, salgadinhos diversos (fritos e assados), frios, salada de frutas, além de toalhas, guardanapos, copos de vidro e demais utensílios necessários para a adequada prestação do serviço. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada para garantir a estrutura adequada, o conforto dos participantes e a excelência na realização da Sessão Solene da Festa da Cidade.

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES

Cerimonialista

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo



PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br
Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com.br/autenticidade>
com código de verificação 2203600340057003900820031A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e art. 1º da Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Garruth Rodrigues** em **29/04/2026 10:21**

Checksum: **E55F064F64C72AEF5B6B6504AC0AF4D87724FB499CBF10370F2582A0F0DB7A81**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.